



**TERMO DE FRACASSO DA LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 004/2019**

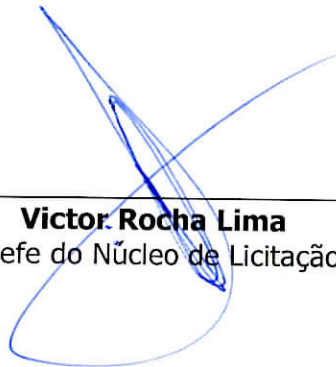
Objeto: Prestação dos serviços especializados de editoração, diagramação, revisão de textos e impressão gráfica de 1.000 (mil) exemplares da Revista Entre Aspas, 6º edição, e 1.000 (mil) exemplares da Revista Entre Aspas, 7º edição, visando o atendimento das necessidades do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

À

SEAD,

Encaminhamos o presente processo para que seja **declarada fracassada** a licitação em referência, não atendendo ao mínimo de 03 (três) propostas válidas, conforme estabelece o artigo 50 § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005., conforme atas das sessões de abertura às fls. 182 e 184.

Salvador, 30 de outubro de 2019.



---

**Victor Rocha Lima**  
Chefe do Núcleo de Licitação



---

**Ana Paula do Carmo**  
Secretária de Administração

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

DECLARO FRACASSADA a licitação em referência, desconstituindo os efeitos jurídicos já produzidos, consoante o presente processo.

SSA, 30 de outubro de 2019.

**Des. Gesivaldo Nascimento Britto**  
Presidente do TJBa.

